



*Thim
Sousa*
[Signature]

Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

Contrato Avulso n.º 20/2016

Contrato para a Empreitada de
Construção do Campo de Futebol de 11
(Relvado Sintético), em Foros de
Salvaterra

Valor – € 188.838,20

---- Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Salvaterra de Magos, edifício dos Paços do Município, perante mim, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, exercendo funções de Oficial Público, ao abrigo do disposto na alínea b), do número dois, do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e designada por despacho do Senhor Presidente, de vinte e um de Outubro do ano dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

---- **Primeiro - Município de Salvaterra de Magos**, com sede na Praça da República, desta Vila de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva número 506755150, legalmente representado por Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, casado, natural da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Município de Lisboa e residente na Travessa o Secretário, n.º1, Município de Salvaterra de Magos, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para outorgar no presente acto, nos termos da alínea a), do número um, e alínea f), do número dois, ambos do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo cento e seis, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- **Segundo – Global Stadium, Ld.ª**, com sede no lugar de Freião, Fracção “AP”, 1.º andar, lado Norte, escritório n.º 3, 4760-872 Antas – Vila Nova de Famalicão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, sob o número 508398851, com o capital social de € 5.000,00 (cinco mil euros), titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número 508398851, detentor do alvará de construção número 63201, representada por Nuno César Macedo Castro, portador do Cartão de Cidadão número 12950192 1ZY4, válido até vinte e dois de Outubro do ano dois mil e vinte, e contribuinte fiscal número 225666324, com poderes para o acto, conforme

Thur
Sub. 1
Wup

procuração lavrada em onze de Julho do ano dois mil e dezasseis e por consulta por mim efectuada nesta data, via internet ao Portal Empresa On-line à certidão permanente com o código de acesso 4456-6812-0113. -----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por ser do meu conhecimento pessoal e a identidade do representante do segundo outorgante pela apresentação do respectivo Cartão de Cidadão, Certidão da Conservatória do Registo Comercial e procuração, documentos atrás referidos. -----

---- E pelo primeiro outorgante foi dito que, tendo sido adjudicado de harmonia com o seu despacho, datado de doze de Agosto do ano dois mil e dezasseis, tomado devido à urgência da situação, e que será remetido à reunião camarária de sete de Setembro do corrente ano para ratificação, mediante concurso público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, à empresa **Global Stadium, Ld.ª**, a empreitada de **“Construção do Campo de Futebol de 11 (Relvado Sintético), em Foros de Salvaterra”**, entre si, celebram o presente contrato, cuja minuta, em obediência ao artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada por seu despacho de vinte e cinco de Agosto do ano dois mil e dezasseis, tomado devido à urgência da situação, e que será remetido à reunião camarária de sete de Setembro do corrente ano para ratificação, e nas seguintes condições: -----

---- **Primeira** – A empreitada consiste na construção do campo de futebol de 11 (relvado sintético), em Foros de Salvaterra, que inclui trabalhos de: Demolições; movimento de terras; drenagem; rede de água; sistema de rega automática; relva sintética; equipamentos e diversos, em conformidade com a proposta, datada de sete de Julho do ano dois mil e dezasseis, condições técnicas e jurídicas constantes no programa de procedimento, caderno de encargos e Relatórios Preliminares do Júri do Procedimento, datados de catorze e vinte e sete de Julho do ano dois mil e dezasseis, documentos que aqui se dão, para todos os efeitos como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

---- **Segunda** – O valor da adjudicação é de € 188.838,20 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e oito euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 11.330,29 (onze mil trezentos e trinta euros e vinte e nove centimos), o



Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

M. L. M.
(S. B. S.)
J. M. P.

que perfaz o valor global de € 200.168,49 (duzentos mil cento e sessenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos), tendo sido prestada caução no montante de € 9.441,91 (nove mil quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e um cêntimos), através do seguro caução apólice número 0080.10.005082, emitida pela Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A., em vinte e quatro de Agosto do ano dois mil e dezasseis, correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação. -----

---- **Terceira** – O prazo de execução da empreitada é de noventa dias seguidos, contados a partir da data da consignação da obra. -----

---- **Quarta** – O prazo de garantia varia de acordo com os seguintes tipos de defeitos, contados da recepção provisória ou recepções provisórias: -----

---- **a)** Dez anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais; -----

---- **b)** Cinco anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas; -----

---- **c)** Dois anos para os defeitos que incidam sobre equipamentos afectos à obra, mas dela autonomizáveis. -----

---- **Quinta** - O pagamento é efectuado na sequência dos respectivos autos de medição mensais, com observância do disposto no artigo trezentos e oitenta e oito e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, de acordo com o estipulado no caderno de encargos. -----

---- **Sexta** – Em tudo o que se encontra omissa neste contrato, aplicar-se-ão as disposições gerais das empreitadas e obras públicas, nomeadamente, as referidas no Código dos Contratos Públicos, bem como as disposições e cláusulas expressas no caderno de encargos, e, quanto à revisão de preços, cumprir-se-ão as disposições legais aplicáveis, designadamente, do Decreto-Lei número seis, barra, dois mil e quatro, de seis de Janeiro, estabelecidas na cláusula vigésima nona, do caderno de encargos. -----

---- **Sétima** – Em todas as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia, por ambas as partes, de outro Tribunal. -----

---- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato, para a sua representada e se obrigam a executar a empreitada atrás descrita nos precisos termos exarados. -----

---- O presente contrato não está sujeito, atendendo ao seu valor, à fiscalização prévia do

De lina
825
Amf

Tribunal de Contas, de acordo com o preceituado nos artigos quarenta e seis e quarenta e oito, da Lei número noventa e oito, barra, noventa e sete de vinte e seis de Agosto, conjugados com o artigo cento e três, da Lei número sete - A, barra, dois mil e dezasseis, de trinta de Março, que aprova o Orçamento do Estado para o ano dois mil e dezasseis. ----

---- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo resultante do presente contrato está inscrito no Orçamento Municipal para o corrente ano financeiro e que a classificação orçamental por onde será satisfeito é a seguinte: classificação orgânica zero dois (02), classificação económica zero sete zero um zero quatro zero seis (07.01.04.06) código das Grandes Opções do Plano duzentos e cinquenta e dois ponto dois mil e dezasseis barra vinte e quatro (252.2016/24), conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente contrato. -----

---- A dotação global inscrita é de € 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil euros) e o saldo disponível é de € 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil euros). -----

---- O compromisso tem o número sequencial 16346/2016, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de vinte e um de Fevereiro, documento que faz parte integrante do presente contrato. -----

---- Assim o disseram e outorgaram: -----

---- Foram-me exibidos, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados os seguintes documentos: -----

---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão - Um, em dezasseis de Agosto do ano dois mil e dezasseis, em como a sua situação tributária se encontra regularizada; -----

---- b) Declaração do Instituto da Segurança Social, emitida em um de Agosto do ano dois mil e dezasseis, em como a sua situação contributiva se encontra regularizada; -----

---- c) Certidões de registo criminal dos Sócios-Gerentes do segundo outorgante. -----

---- Fazem parte do maço de documentos do presente contrato: -----

---- a) Programa de procedimento e caderno de encargos; -----

---- b) Proposta do adjudicatário. -----

---- c) Relatórios Preliminares do Júri do Procedimento, datados de catorze e vinte e sete de Julho do ano dois mil e dezasseis. -----

---- d) Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de doze de Agosto do ano dois mil



Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

e dezasseis; -----
---- e) Despacho/Adjudicação do Senhor Presidente, datado de doze de Agosto do ano dois mil e dezasseis; -----
---- f) Decisão relativa às listas de erros e omissões; -----
---- g) Certidão da deliberação tomada na reunião camarária de seis de Julho do ano dois mil e dezasseis; -----
---- h) Alvará de construção do segundo outorgante; -----
---- i) Seguro caução apólice número 0080.10.005082, emitida pela Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A.; -----
---- j) Procuração do representante do segundo outorgante. -----
---- O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo constituído por cinco folhas, todas rubricadas pelos referidos outorgantes, com excepção da presente, que por todos vai ser assinada, depois de lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. -----

Carla Sofia Gonçalves Martins Babo

---- Isento de Imposto de Selo, nos termos do n.º 2, do art. 99.º, da Lei n.º 3-B/2010

Município de Salvaterra de Magos
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

Folha Nº: 206

Processo Nº: 33-2016-CP

Assia do Castelo


DESP: 36/2016

Código de GOP - 25 252 2016/24 Construção do Campo de Futebol de 11 (relvado sintético) em Foros de Salvaterra		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 252		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 07010406 Instalações desportivas e recreativas		
1	Dotação Inicial	2 000,00
2	Reforços / Anulações	234 000,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	236 000,00
5	Compromissos assumidos	0,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	236 000,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	200 168,49
8 = 6 - 7	Saldo Residual	35 831,51

Assia do Castelo
Assia do Castelo

Data - 26-08-2016

Assinatura do responsável



- 1 Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2 Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
- 3 Valor das Cativações (+/-), caso as haja
- 4 1 + 2 - 3
- 5 Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7 Valor do Cabimento em análise (atual)
- 8 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 36-EMP/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16346/2016

Folha Nº: 207
Processo Nº: 32/2016-PP
Ass. Paula da Rocha

Código de GOP - 25 252 2016/24 Construção do Campo de Futebol de 11 (relvado sintético) em Foros de Salvaterra		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 252		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 07010406 Instalações desportivas e recreativas		
1	Dotação Inicial	2 000,00
2	Reforços / Anulações	234 000,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	236 000,00
5	Compromissos assumidos	0,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	236 000,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	200 168,49
8 = 6 - 7	Saldo Residual	35 831,51

Paula da Rocha
(assinatura)

Data - 26-08-2016

Assinatura do responsável

(assinatura)

- 1 Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2 Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
- 3 Valor das Cativações (+/-), caso as haja
- 4 1 + 2 - 3
- 5 Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7 Valor do Cabimento em análise (actual)
- 8 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)